



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 75/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 09/08/2023 a 09/09/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 20462023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional **ESPECIAL** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Suplementação- Abertura de Crédito Recursos “Adição”

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

604 - 33.90.14.00.00.00.0500 – Diárias..... R\$ 5.000,00

Manutenção Frota e Equipamentos

601 - 33.90.30.00.00.00.2500 - Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

602 - 33.90.39.00.00.00.2500 - Serviços Terc. Pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

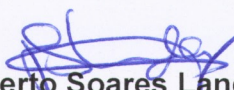
603 - 44.90.52.00.00.00.2500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 22.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 09 de Agosto de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.